



DECRETO Nº 460/2021

*Reintegra servidor ao cargo efetivo
em virtude de decisão judicial na
forma que especifica.*

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 55, incisos IX, da Lei Orgânica Municipal;

Em cumprimento a decisão judicial proferida nos Autos nº 0002801-82.2013.8.16.0139; e

Conforme o protocolado sob nº 4933/2021;

DECRETA

Art. 1º. Fica reintegrada no cargo de provimento efetivo de *Professora* a Sra. **Marli Rech Moleta**, portadora da Carteira de Identidade nº 3.312.444-9/PR e do CPF nº 543.238.199-00, do Quadro de Pessoal do Magistério Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 23 de junho de 2021.

Osnei Stadler
Prefeito Municipal

Emerson Rech
Secretário Municipal de Administração